



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE. CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente, Sra. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO LTDA - NAPPE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.925.667/0001-00, estabelecida na Rua Dom Carlos Coelho, 129, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-360, neste ato, representada pela Sra. DALVA GREGÓRIO DOS SANTOS, brasileira, diretora-sócia, inscrita no CPF/MF sob o n.º 172.665.723-04, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.692.881 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e pelo Sr. MARCOS JOSÉ GOMES DE MATOS NORONHA, brasileiro, diretor técnico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.204.674-72, portador da Cédula de Identidade n.º 1.027.019 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados CREDENCIANTE e CREDENCIADA, consoante PROAD n.º 7.102/2021 (alteração), PROAD n.º 12.309/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 10/09/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do CREDENCIANTE, à fl. 64.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.50; Programa de Trabalho n.º 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco; Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis, do orçamento do CREDENCIANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000024, datada de 13/01/2021, no valor de R\$ 2.406.341,98 (dois milhões quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).



- Jul

PROAD n.º 7.102/2021 (alteração), PROAD n.º 12.309/2020 (acompanhamento), 1º TA – Prorrogação. Credenciamento de pessoa jurídica serviços médico-hospitalares TRT6 SAÚDE – NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO - NAPPE

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 10/09/2020 e as alterações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 23 de JULHO de 2021.

CREDENCIANTE - TRT6

CREDENCIADA - EMPRESA

CREDENCIADA - EMPRESA

VISTO:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA Coordenadoria da CLC/TRT 6ª Região

ROMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região